



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Lei nº 166
de 30/08/1958*

PROJETO DE LEI

DATA: 19 de julho de 1958

SÚMULA: Abre Credito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir o Credito Suplementar de Cr\$200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), em reforço das seguintes vérbas do Orçamento em vigor desta Municipalidade:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:-

Frétes e Armazenagens -8.04.4 e).....Cr\$ 30.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:-

FOMENTO AGRÍCOLA

Transportes - 8.51.4 a).....Cr\$ 6.000,00

SERV.PUBLICOS EM C/C/O ESTADO:-

ENSINO PRIMÁRIO

Despêsas de Viagens- 8.33.4 b).....Cr\$ 10.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:-

SERVIÇOS URBÂNOS

Pessoal Jornaleiro- 8.81.1.b).....Cr\$ 30.000,00

SERVIÇOS RURAIS

Pessoal Jornaleiro- 8.82.1.a).....Cr\$ 54.000,00

Conserto de Mat.Permanente -8.81.4.c).....Cr\$ 30.000,00

OUTROS ENCARGOS:-

GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Gratif. por serviços extraordinários 8.07.0 a) 40.000,00

CR\$ 200.000,00

Artº 2º - Como recurso para abertura de Credito de

que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação

*Para a Comissão de Finanças e Orçamento
Sala das Sessões, 24/7/58
Primi - Presidente*

*Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões, 4/8/58
Primi - Presidente*

*Aprovado em 2ª discussão
Sala das Sessões, 12/8/58
Primi - Presidente*

*Aprovado em 3ª discussão
Sala das Sessões, 14/8/58
Primi - Presidente*

*A Sanção
Sala das Sessões, 14/8/58
Primi - Presidente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Fls. 2 - 19/7/58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 19 de
julho de 1958.

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

CA. Secretaria p.p.c.
laborar a respectiva lei
Estadual

Com cumprimento ao des-
pacho supra, foi elabora-
da a Lei Nº 166 de 20/8/58

Paul
Sec. Tutº

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER sobre o Projeto de Lei de Autoria do Senhor
Prefeito Municipal que abre crédito Suplementar.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, tendo examinado o
em todos os seus detalhes o Projeto de Lei de autoria
do Executivo, que abre crédito Suplementar, são de

P A R E C E R

que seja aprovado por esta casa.

Sala das Sessões, em 4 de Agosto de 1958

Arlindo Alberto Lamb

Arlindo Alberto Lamb

Gentil O. Dal'Inaco.

Gentil Oswaldo Dal Maso

Lauro Perius.-

Aprovado
unanimidade.
Sala das Sessões, 4/8/58
Perius. Presidente

PL 021/1958
AUTORIA: Poder Executivo

